

RESOLUÇÃO Nº 70, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1958.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte solução:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Artigo único - Fica aprovado o Balancete da Prefeitura Municipal, referente ao 2º trimestre do exercício de 1958.

Câmara Municipal de Mococa, em 7 de Novembro de 1958.

Louis F. Loureiro, Presidente.

Edgardo, 1º Secretário.

J. J. J. J., 2º Secretário.